DECRETO Nº 11.767, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 7.384, de 17 de janeiro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na forma que segue:

I - gestor: Admar Nhoatto;

II - comissão de avaliação:

a) Edegar Roberto Mazzotti;
b) Júlio César Ferreira;
c) Luiz Eduardo Ruppel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.148, de 6 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 5 de março de 2025.

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

Download do documento